

Medida Provisória nº 869, de 1995

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00869 1995, ADOTA MEDIDAS NECESARIAS A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA ISONOMIA DE QUE TRATA O ART. 4º DA MPV 00709 1994, PARA OS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Revogada	Último local:	31/01/1997 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN
Destino:	Ao arquivo	Último estado:	31/01/1997 - REVOGADA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 806 de 1994

TRAMITAÇÃO

31/01/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: REVOGADA

Ação: REVOGADA, ATRAVES DA MPV 00882 1995.
DOFC 31 01 PAG 1297.

30/01/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: (PUBLICADA NO DOFC 30 01 PAG 1263).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 869/1995

Data: 29/01/1995

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00869 1995, ADOTA MEDIDAS NECESARIAS A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA ISONOMIA DE QUE TRATA O ART. 4º DA MPV 00709 1994, PARA OS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS.

DOCUMENTOS
